SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PAUTA DA 19ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

30/05/2019
QUINTA-FEIRA
às 10 horas

Presidente: Senador Romário
Vice-Presidente: Senador Styvenson Valentim

Comissão de Assuntos Sociais

19ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 30/05/2019.

19ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debater sobre a relevância da instituição, por Projeto de Lei, da Semana Nacional da Pessoa Idosa.	**7**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: Senador Romário

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim

(21 titulares e 21 suplentes)

TITULARES			SUPLENTES		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)					
Humberto Costa(PT)(4)	PE	(61) 3303-6285 / 6286	1 Paulo Paim(PT)(4)	RS	(61) 3303-5227/5232
Rogério Carvalho(PT)(4)	SE		2 Paulo Rocha(PT)(4)(17)	PA	(61) 3303-3800
Zenaide Maia(PROS)(17)	RN	3215-5439	3 Renilde Bulhões(PROS)(19)	AL	
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL(PSDB, PODE, PSL)					
Mara Gabrilli(PSDB)(5)	SP		1 Soraya Thronicke(PSL)(7)	MS	
Styvenson Valentim(PODE)(6)	RN		2 Eduardo Girão(PODE)(6)	CE	
Romário(PODE)(6)	RJ	(61) 3303-6517 / 3303-6519	3 Rose de Freitas(PODE)(6)	ES	(61) 3303-1156 e 1158
Juíza Selma(PSL)(15)	MT		4 VAGO		
Bloco Parlamentar Senado Independente(REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)					
Leila Barros(PSB)(2)	DF		1 Jorge Kajuru(PSB)(2)	GO	
Weverton(PDT)(2)	MA		2 Cid Gomes(PDT)(2)	CE	
Flávio Arns(REDE)(2)	PR	(61) 3303-2401/2407	3 Fabiano Contarato(REDE)(2)	ES	
Eliziane Gama(CIDADANIA)(2)	MA		4 Marcos do Val(CIDADANIA)(2)	ES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, PRB, PP)					
Renan Calheiros(MDB)(9)	AL	(61) 3303-2261	1 Mecias de Jesus(PRB)(9)	RR	
Eduardo Gomes(MDB)(9)	TO		2 Fernando Bezerra Coelho(MDB)(8)	PE	(61) 3303-2182
Marcelo Castro(MDB)(9)	PI		3 Confúcio Moura(MDB)(8)	RO	
Luiz do Carmo(MDB)(9)	GO		4 Mailza Gomes(PP)(10)	AC	
Luis Carlos Heinze(PP)(12)	RS		5 Vanderlan Cardoso(PP)(11)	GO	
Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PL, PSC)					
Jayme Campos(DEM)(3)	MT		1 Zequinha Marinho(PSC)(3)	PA	
Maria do Carmo Alves(DEM)(3)	SE	(61) 3303-1306/4055	2 Chico Rodrigues(DEM)(16)	RR	
PSD					
Nelsinho Trad(1)	MS		1 Carlos Viana(1)	MG	
Irajá(1)	TO		2 Lucas Barreto(1)(13)	AP	
Otto Alencar(13)	BA	(61) 3303-1464 e 1467	3 Sérgio Petecão(18)	AC	(61) 3303-6706 a 6713

(1) Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD).

(2) Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).

(3) Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

(4) Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).

(5) Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).

(6) Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).

(7) Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).

(8) Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).

(9) Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).

(10) Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

(11) Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

(12) Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

(13) Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº33/2019-GLPSD).

(14) Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).

(15) Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).

(16) Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).

(17) Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).

(18) Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).

(19) Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): WILLY DA CRUZ MOURA
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3515/4608
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 61 3303-4608
E-MAIL: cas@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 30 de maio de 2019
(quinta-feira)
às 10h

PAUTA

19ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

Retificações:
1. Atualização dos convidados. (29/05/2019 17:45)
2. Atualização dos convidados (29/05/2019 17:59)
3. Atualização de convidados. (30/05/2019 09:41)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater sobre a relevância da instituição, por Projeto de Lei, da Semana Nacional da Pessoa Idosa.

Observações:

A Audiência contará com o Serviço de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e será realizada em caráter interativo, através do portal e-cidadania e do Alô Senado.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- REQ 23/2019 - CAS, Senador Marcelo Castro
- REQ 64/2019 - CAS, Senador Marcelo Castro

Convidados:

Alberto Amaral
- Defensor Público

Luiz Sinésio Silva Neto
- Coordenador da Universidade da Maturidade

Carlos André Uehara
- Presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia

Dalia Romero
- Coordenadora-Geral do Sistema de Indicadores de Saúde e Acompanhamento de Políticas do Idoso da Fiocruz

Antonio Costa
- Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Elizabete Ana Bonavigo
- Coordenadora de Saúde da Pessoa Idosa do Ministério da Saúde

Lúcia Secoti
- Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

1

REQ
00023/2019

SF/19042.84982-30

REQUERIMENTO Nº , DE 2019 – CAS

Requeiro, com fundamento nos incisos II do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal e na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010 - que fixa critério para instituição de datas comemorativas -, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, para instruir a relevância da instituição, por projeto de Lei, da Semana Nacional da Pessoa Idosa a ser comemorada na primeira semana de outubro (de 1° a 8 de outubro).

- **Luiz Sinésio Silva Neto** - coordenador e assessor técnico da Universidade da Maturidade (UMA – Tocantis)
- **Maria Lúcia Secoti Filizola** - presidente do Conselho Nacional Dos Direitos Da Pessoa Idosa (CND)
- **Dália Romero** - coordenadora geral do Sistema de Indicadores de Saúde e Acompanhamento de Políticas do Idoso (SISAP – IDOSO).
- **Ana Amélia Camarano** - técnica do IPEA, especialista em envelhecimento
- **Carlos André Uehara** - Presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia
- **Marilia Anselmo Viana da Silva Berzins** - Presidente do Observatório da Longevidade Humana e Envelhecimento
- **Paula Regina de Oliveira Ribeiro** - Defensora Pública do DF (especialista em Direito do Idoso)

Justificação

A população idosa (acima de 60 anos, definido pela Lei 10.741/2003) deve dobrar no Brasil até o ano de 2042, na comparação com os números de 2017 - dados são de projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A longevidade aumentou no país e novas leis foram criadas para a proteção do idoso, ampliaram-se os grupos de terceira idade, desenvolveram-se ofertas de serviços técnicos, aumentou-se o número de idosos buscando se alfabetizar e criaram-se faculdades para terceira idade.

A participação de idosos, aposentados e pensionistas na população está crescendo e isso interfere, significativamente, na economia. Discutimos, hoje, na reforma da previdência, uma idade mínima para a aposentadoria e toda uma nova estrutura previdenciária que afetará todos a partir dessa faixa etária. Pode-se considerar que, no Brasil, a população ativa é quem financia a aposentadoria.

SF/19042.84982-30

Segundo o IBGE (dados de 2018), desde 2016, há uma forte tendência de crescimento do número de domicílios cuja principal fonte de renda são aposentadorias e pensões. Sem essas pessoas no mercado de trabalho, corre-se o risco de perder ainda mais o controle sobre os problemas da Previdência.

A criação da Semana Nacional da Pessoa Idosa é uma oportunidade de dar destaque mais amplamente às questões dessa camada da população, da assistência aos idosos e de sua integração e participação na sociedade, bem como da independência que lhes é inerente e que lhes deve ser garantida em direitos como: oportunidade de trabalho, lazer, educação e segurança.

Envelhecer com dignidade diz respeito a ter acesso à saúde e a condições de sobrevivência, o que inclui o usufruto de vários outros direitos. A exemplo, os arts. 8° e 9° do Estatuto do Idoso trazem claramente que "o envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente" e que "é obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade."

A Semana Nacional da Pessoa Idosa, portanto, além de convocar a sociedade brasileira para refletir sobre aqueles que fazem parte desse grupo, seria palco para discussões mais aprofundadas sobre a importância da população idosa para a sociedade brasileira; o papel do idoso em áreas relacionadas à educação, à saúde e ao trabalho; como essa população tem sido atendida no Brasil; a eficácia da lei que os ampara; os recursos destinados a eles, e quais medidas utilitárias podem ser implementadas para melhor atender à crescente demanda no país, além de comemorar os evidentes saltos dados no tocante ao tema

Sala da Comissão, em 12 de março de 2019.

Senador **MARCELO CASTRO**

REQ
00064/2019

SF/19658.15189-00 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 23/2019, sejam incluídos como participantes da Audiência Pública, que debaterá sobre a relevância da instituição, por projeto de Lei, da Semana Nacional da Pessoa Idosa a ser comemorada na primeira semana de outubro (de 1° a 8 de outubro), os seguintes convidados: um representante da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e um representante da Política Nacional da Saúde para a Pessoa Idosa do Ministério da Saúde.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2019.

Senador Marcelo Castro
(MDB - PI)